



### 11. DA REMUNERAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO NAS AVALIAÇÕES IN LOCO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

11.1. O selecionado que obtiver aproveitamento satisfatório na capacitação, cumprindo todas as condições para se tornar avaliador, quando designado para comissões, delas participando de acordo com o previsto e esperado, será remunerado por meio de Auxílio de Avaliação Educacional (AAE), nos termos da legislação vigente.

### 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital de Chamada Pública poderão ser obtidos por intermédio do telefone 0800616161 ou do Fale Conosco, no sítio do Inep.

12.2. O Inep se reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente chamada pública.

12.3. Conforme estipulado no Art. 31, da Portaria Normativa nº 19, de 13 de dezembro de 2017, os avaliadores que integram o Basis não possuem qualquer tipo de vínculo empregatício com o Inep.

12.4. Informamos que o Inep não fornece comprovantes, atestados, certificados, certidões, declarações ou comprovantes de participação no presente processo seletivo.

MARIA INÊS FINI

### ANEXO I CRONOGRAMA PROVÁVEL DO PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL

EVENTOS	DATAS
Abertura das inscrições	23/08/2018
Encerramento das inscrições	02/09/2018
Divulgação do resultado da seleção	A partir do dia 13/09/2018
Divulgação do resultado dos recursos deferidos	A partir do dia 01/10/2018

### ANEXO II CURSOS DE GRADUAÇÃO DEMANDADOS

ARTES
ARTES CÊNICAS
ARTES PLÁSTICAS
ARTES VISUAIS
CINEMA
DANÇA
DESIGN
FOTOGRAFIA
MÚSICA
MUSICOTERAPIA
BIOMEDICINA
BIOTECNOLOGIA
ENFERMAGEM
ESTÉTICA E COSMETOLOGIA
FARMÁCIA
FÍSICA MÉDICA
INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE
MEDICINA
ODONTOLOGIA
SAÚDE COLETIVA
SERVIÇO SOCIAL
ANTROPOLOGIA
ARQUIVOLOGIA

### INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

#### RETIFICAÇÃO

No Edital nº 63, de 27 de julho 2018, publicado no Diário Oficial da União, nº 145, seção 3, página 48, de 30 de julho de 2018, PRÊMIO CALOURO-DESTAQUE 2018:

1.No item 1, DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Onde se lê:

1.4.1 As inscrições serão realizadas das 10 horas do dia 31 de julho de 2018 às 23h59 do dia 19 de agosto de 2018, horário de Brasília-DF.

1.4.2 A prova será realizada no dia 14 de outubro de 2018, com início às 14h30, horário de Brasília-DF, em todas as Unidades da Federação, conforme especificado no Anexo I, com a duração máxima de 4 (quatro) horas.

Leia-se:

1.4.1 As inscrições serão realizadas das 10h do dia 31 de julho de 2018 às 23h59 do dia 19 de agosto de 2018 e das 10h do dia 24 de agosto de 2018 às 23h59 do dia 02 de setembro de 2018, horário de Brasília-DF.

1.4.2 A prova será realizada no dia 21 de outubro de 2018, com início às 14 horas e 30 minutos, horário de Brasília-DF, em todas as Unidades da Federação, conforme especificado no Anexo I, com a duração máxima de 4 (quatro) horas.

2.No item 2, REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

Onde se lê:

2.1 Para concorrer ao prêmio o CANDIDATO deverá cumprir, concomitantemente, os seguintes requisitos:

2.1.1 ter concluído o Ensino Médio em 2016 ou em 2017;  
2.1.2 ser estudante brasileiro ingressante no Ensino Superior no ano letivo de 2018 pelo Sistema de Seleção Unificada (Sisu) conduzido pelo Ministério da Educação; e

2.1.3 estar regularmente matriculado em curso de graduação vinculado a qualquer área do conhecimento, na modalidade presencial, em Instituição Pública de Ensino Superior.

Leia-se:

2.1 Para concorrer ao prêmio o CANDIDATO deverá cumprir, concomitantemente, os seguintes requisitos:

2.1.1 ter concluído o Ensino Médio;  
2.1.2 ter realizado o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) em 2017;

2.1.3 ser estudante brasileiro ingressante no Ensino Superior no ano letivo de 2018 regularmente matriculado em curso de graduação vinculado a qualquer área do conhecimento, na modalidade presencial, em Instituição Pública de Ensino Superior pública ou privada;

3.No item 3, DAS INSCRIÇÕES:

Onde se lê:

3.2 A inscrição será realizada exclusivamente via Internet, no Portal do INEP, a partir das 10 horas do dia 31 de julho de 2018 até as 23h59 do dia 12 de agosto de 2018, horário de Brasília-DF

Leia-se:

3.2 A inscrição será realizada exclusivamente via Internet, no Portal do INEP, a partir das 10 horas do dia 31 de julho de 2018 até as 23h59 do dia 19 de agosto de 2018 e das 10h do dia 24 de agosto de 2018 às 23h59 do dia 02 de setembro de 2018, horário de Brasília-DF.

3.2.1 Os CANDIDATOS inscritos até as 23h59 do dia 19 de agosto de 2018 ficam dispensados de realizar nova inscrição.

4.No item 8, DAS ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA:

Onde se lê:

8.5. Recomenda-se que o CANDIDATO, no dia da prova, não leve nenhum dos objetos relacionados nos itens 8.3.2, 8.3.3 e 8.3.4.

8.6 O CANDIDATO deverá guardar, antes do início da prova, em embalagem porta objetos fornecida pelo aplicador, telefone celular desligado, quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados e outros objetos, como os relacionados nos itens 8.3.2 e 8.3.3, sob pena de eliminação da prova.

Leia-se:

8.5. Recomenda-se que o CANDIDATO, no dia da prova, não leve nenhum dos objetos relacionados nos itens 8.4.2, 8.4.3 e 8.4.4.

8.6 O CANDIDATO deverá guardar, antes do início da prova, em embalagem porta objetos fornecida pelo aplicador, telefone celular desligado, quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados e outros objetos, como os relacionados nos itens 8.4.2 e 8.4.3, sob pena de eliminação da prova.

5.No item 9, DA CORREÇÃO DA PROVA E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

Onde se lê:

9.4 Em caso de empate na nota final da prova, terá preferência o CANDIDATO que, na seguinte ordem apresentar:

- maior nota na Redação do Enem 2017;
- conclusão do Ensino Médio há menos tempo;
- menor renda familiar comprovada no Sisu.

9.5 Os resultados serão disponibilizados até o dia 20 de dezembro de 2018 e o CANDIDATO poderá acessar o seu resultado por meio do Sistema utilizado para inscrição, mediante inserção do número do CPF e da senha.

Leia-se:

9.4 Em caso de empate na nota final da prova, terá preferência o CANDIDATO que, na seguinte ordem:

- tiver maior idade;
- apresentar maior nota na Redação do Enem 2017.

9.5 Os resultados serão disponibilizados na data provável de 14 de dezembro de 2018 e o CANDIDATO poderá acessar o seu resultado por meio do Sistema utilizado para inscrição, mediante inserção do número do CPF e da senha.

6.No item 10, DA PREMIAÇÃO:

Onde se lê:

10.5 A distribuição dos prêmios ocorrerá de acordo com o tipo de Instituição de Ensino Superior a que o CANDIDATO estiver vinculado, nos seguintes termos:

10.5.1 As Instituições Públicas de Ensino Superior que tiverem ofertado até 1.000 (mil vagas) de graduação por meio do SISU 2018 terão até três CANDIDATOS premiados.

10.5.2 As Instituições Públicas de Ensino Superior que tiverem ofertado entre 1.001 (mil e uma) vagas e 3.500 (três mil e quinhentas) vagas de graduação por meio do SISU 2018 terão até nove CANDIDATOS premiados.

10.5.3 As Instituições Públicas de Ensino Superior que tiverem ofertado mais de 3.500 (três mil vagas e quinhentas) de graduação por meio do SISU 2018 terão até 12 (doze) CANDIDATOS premiados.

Distribuição dos Prêmios por tipo de Instituição Pública de Ensino Superior		
Tipo de Instituição Pública	Quantidade de Estudantes a serem premiados por tipo de Instituição	
1 Até 1000 vagas ofertadas pelo SISU 2018.	3	
2 Entre 1001 e 3500 vagas ofertadas pelo SISU 2018.	9	
3 Mais de 3500 vagas ofertadas pelo SISU 2018.	12	

Leia-se:

10.5 A distribuição dos prêmios ocorrerá por Unidade da Federação, de acordo com a quantidade de estudantes ingressantes informados ao INEP por meio do Censo da Educação Superior 2017, nos seguintes termos:

10.5.1 As Unidades da Federação que tiverem registrado até 20.000 (vinte mil) estudantes ingressantes em cursos de graduação terão até 15 (quinze) CANDIDATOS premiados.

10.5.2 As Unidades da Federação que tiverem registrado entre 20.001 (vinte mil e um) e 100.000 (cem mil) estudantes ingressantes em cursos de graduação terão até 34 (trinta e quatro) CANDIDATOS premiados.

10.5.3 As Unidades da Federação que tiverem registrado mais de 100.000 (cem mil) estudantes ingressantes em cursos de graduação terão até 63 (sessenta e três) CANDIDATOS premiados.

Prêmio Calouro-Destaque - Distribuição dos 1.000 prêmios		
Faixas de quantidade de estudantes ingressantes em cursos de graduação por Unidade da Federação	Unidades da Federação (UF)	Total de prêmios por UF
1 Até 20.000	AC, AP, RR, RO e TO.	Até 15.
2 Entre 20.001 e 100.000	AL, AM, CE, SE, DF, ES, GO, MA, MS, MT, PA, PB, PE, PI, RN e SC.	Até 34.
3 Mais de 100.000	BA, MG, RJ, RS, PR e SP.	Até 63.

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2018 - UASG 153037

Nº Processo: 23065015118201811. DISPENSA Nº 4/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS -CNPJ Contratado: 1244988000167. Contratado : FUNDACAO UNIVERSITARIA DE DESENV -DE EXTENSAO E PESQUISA. Objeto: O presente termo estabelece prestação de serviços da FUNDEPES para apoio no gerenciamento administrativo-financeiro do Projeto PNLD Interativo do Instituto de Computação da UFAL. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 14/08/2018 a 14/06/2020. Valor Total: R\$1.733.519,13. Fonte: 8113150072 - 2018NE800732. Data de Assinatura: 14/08/2018.

(SICON - 22/08/2018) 153037-15222-2018NE000052

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2018 - UASG 153037

Nº Processo: 23065028216201818 . Objeto: Contratada da Fundação de para o gerenciamento administrativo do Projeto Escola da Terra. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Embasado também no art. 1º da Lei 8.958/1994 - Dispõe sobre a relação IFES e fundações de apoio. declaração de Dispensa em 07/08/2018. FLAVIO JOSE DOMINGOS. Pró-reitor. Ratificação em 07/08/2018. MARIA VALERIA COSTA CORREIA. Reitor. Valor Global: R\$ 139.816,00. CNPJ CONTRATADA : 12.449.880/0001-67 FUNDACAO UNIVERSITARIA DE DESENV DE EXTENSAO E PESQUISA.

(SIDECA - 22/08/2018) 153037-15222-2018NE000052

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 44/2018 - UASG 153037

Número do Contrato: 12/2015. Nº Processo: 23065002805201523. PREGÃO SISPP Nº 2/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS -CNPJ Contratado: 03486715000194. Contratado : IMPRECAR COMERCIO E SERVICOS LTDA-. Objeto: O presente termo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato em tela por mais doze meses, bem como o reajuste do valor contratual correspondente a variação de 16,50% do INCC com efeitos financeiros a partir de 15/08/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 15/08/2018 a 15/08/2019. Valor Total: R\$61.445,53. Fonte: 8100000000 - 2018NE800023. Data de Assinatura: 10/08/2018.

(SICON - 22/08/2018) 153037-15222-2018NE000052